



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Jacuípe
R. Prefeito Mário Acioly Wanderley, S/N
Centro - Jacuípe/AL - CEP 57960-000
prefeituradejacuipe@gmail.com
CNPJ 12.247.755/0001-74

DECRETO MUNICIPAL Nº 09/2021

**APROVA O REGULAMENTO DO FUNDO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE - FMDCA DO
MUNICÍPIO DE JACUÍPE, NO ESTADO DE
ALAGOAS.**

Eu, Amaro Ferreira da Silva Júnior, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACUÍPE, no Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere e considerando o disposto nos artigos 129, 130, 131 e 132 da Lei Orgânica do Município e nos artigos da Lei Municipal nº 498/2015.

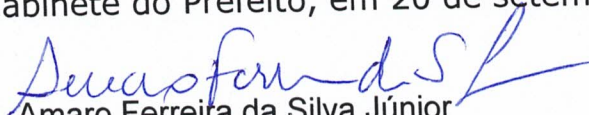
DECRETA:

Art. 1º – O Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA, é um instrumento de aplicação e captação de recursos a serem utilizados segundo as deliberações do CMDCA, na área de atendimento e proteção aos direitos da criança e do adolescente, nos termos da lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Art. 2º – Fica aprovado na forma em anexo ao presente Decreto, o Regulamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, do município de Jacuípe, AL, criado pela Lei Municipal nº 498 de 03 de Abril de 2015.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 20 de setembro de 2021.


Amaro Ferreira da Silva Júnior
Prefeito Municipal



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Jacuípe
R. Prefeito Mário Acioly Wanderley, S/N
Centro - Jacuípe/AL - CEP 57960-000
prefeituradejacuipe@gmail.com
CNPJ 12.247.755/0001-74

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os devidos fins legais que o Decreto Municipal n.º 09/2021 de 20 de setembro de 2021 foi publicado em murais de publicidade desta Municipalidade e estando disponível para as devidas autenticações. Por ser verdade, dato e assino a presente certidão.

Jacuípe/AL, 20 de setembro de 2021.

Caetano José Alves Junior

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Portaria 01/2021